



DOM - Magalhães de Almeida, Qui, 03 de Ago de 2023

ISSN 2764-6513 | Ano VII Edição - Nº 1159

Diário Oficial do Município **Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se

Magalhães de Almeida/MA, 02 de agosto de 2023. MAÉLIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: dc76d8348170904ba94541839831c796846b2068

PORTARIA N.º 003/2023 – SEMISUP

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL (DAS-4)

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal art. 47, inciso II e art. 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE**,

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS EDUARDO SILVA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador do **CPF nº 611.446.673, RG 2018161055-2 SSP CE** para **exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL (DAS-4), lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Paisagismo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 03 de agosto de 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS CAMILO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E PAISAGISMO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: d624d8c235b77d939454fa7af6f37da4c1287d1a

PORTARIA N.º 123/2023 – SEMECTI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Sr. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora Claudia Candeira da Silveira, ocupante de cargo de professora, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art.º 70 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo – Único: A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição dos meses de AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2023, que será gozada do dia 01 de agosto de 2023 ao dia 31 de outubro de 2023, voltando dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria retroage ao dia 01 de agosto de 2023.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil